



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E PATRIMONIAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.004/2023 - INEX**

O Secretário de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a necessidade de **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, DESESA CIVIL E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**, conforme Termo de Referência/Projeto Básico em apenso aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolvem:**

I - Ratificar o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 12.004/2023 - INEX, com fundamento no Artigo 24, inciso XVII e artigo 25, incisos I e II da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, determinando a contratação com a Empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0010-02, pelos seguintes valores:

**Valor global: R\$ 22.140,00 (Vinte e dois mil, cento e quarenta reais).**

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais) nos termos sugeridos pela Procuradoria do Município.

Contrato. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacatuba - Estado do Ceará, 04 de agosto de 2023.

  
**MARCELO NELVIO GONDIM**  
**SECRETARIO DE SEGURANÇA, DESESA CIVIL E PATRIMONIAL**